



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 2136/SSO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

Suspende a Homologação dos Cursos de Piloto Privado Avião Prático, Piloto Comercial/IFR Avião Prático e Instrutor de VooPC/IFR Prático do Aeroclube de Bragança Paulista.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, *por 30(trinta) dias* os cursos de Piloto Privado Avião Prático, Piloto Comercial/IFR Avião Prático e Instrutor de Voo Avião Prático do Aeroclube de Bragança Paulista, situado a Rua Arthur Siqueira, 651, Bairro Jardim Europa, Bragança Paulista - SP, CEP 12916-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO
Superintendente de Segurança Operacional